



COLÉGIO DE ALBERGARIA

# AValiação NO 1.º CICLO

**ANO LETIVO 2024 – 2025**



## AVALIAÇÃO

### PREÂMBULO

*“A avaliação para as e das aprendizagens é um processo de natureza eminentemente pedagógica cujo fundamental propósito é melhorar o que e como se ensina e o que e como se aprende”*

Neves, Anabela Costa, Ferreira, Antonieta Lima (2015). Avaliar é preciso? Guia prático de avaliação para professores e formadores. Lisboa, Guerra e Paz Editoras.

Conforme o estabelecido no artigo 33.º, alínea e) do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos, *definir critérios gerais nos domínios da informação e orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos.*

**No Ensino Básico**, de acordo com o consignado no n.º 1, do artigo 7.º, **do Despacho Normativo n.º 1-F/2016**, de 5 de abril, *até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, de acordo com as orientações constantes dos documentos curriculares e outras orientações gerais do Ministério da Educação.*

O **Decreto-Lei 17/2016** de 4 de abril **visa estabelecer os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens nos ensinos básico e secundário** e, no seu Preâmbulo, prevê que *as dinâmicas de avaliação visam a melhoria das aprendizagens e o sucesso escolar dos alunos e que a avaliação contínua deve ser o instrumento por excelência da avaliação interna.* Acrescenta ainda que, *tendo presente a dimensão eminentemente formativa da avaliação e considerando que o modelo de avaliação é tanto mais exigente quanto contemple mecanismos de introdução de uma maior qualidade no ensino e na aprendizagem [...], o rigor e a exigência se constroem pela diferenciação pedagógica assente numa intervenção precoce no percurso das aprendizagens.*



## **1. Efeitos de Avaliação Sumativa**

### **1.1. Final de Ciclo**

No final do 1º Ciclo, a decisão de Progressão/Retenção, expressa pela nomenclatura Aprovado/ Não aprovado, de um aluno que não desenvolveu as Competências Essenciais nas áreas de Português e Matemática deve ser tomada por decisão em reunião de Conselho de Professores do 1.º Ciclo, tendo presentes os itens de ponderação (Competências Essenciais definidas pela Direção Geral da Educação em 2019).

### **1.2. Retenções**

**A decisão de retenção é considerada excecional (artigo 21.º, Despacho Normativo 1-F/2016) e só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, no qual foram traçadas e efetivamente aplicadas medidas de apoio face às dificuldades diagnosticadas.**

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas e, cumpridos os procedimentos previstos na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, o professor titular da turma em articulação com o Conselho Pedagógico, Equipa Multidisciplinar de Apoio à educação Inclusiva e outros elementos de avaliação externa, caso haja, decidam pela retenção do aluno. Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma.

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável a realização de provas de equivalência à frequência, o aluno não progride e obtém a menção *Não Aprovado* se, no 1.º ciclo, estiver numa das seguintes condições:

- i) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;*
- ii) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.*

A retenção em qualquer um dos ciclos do Ensino Básico implica a repetição de todas as componentes do currículo do respetivo ano de escolaridade.



### 1.3. Retenção Repetida

Quando um aluno já foi retido em qualquer ano de escolaridade e não possui as condições necessárias para a sua progressão deve ser submetido a uma avaliação extraordinária que ponderará as vantagens educativas de nova retenção.

A proposta de **retenção** ou **progressão** do aluno está sujeita à **anuência do Conselho Pedagógico**.

### 1.4. Situações Específicas

Sempre que, no final do 1.º período, um aluno não tenha desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 1º ciclo, deve o professor da turma propor à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) as Medidas de Suporte à Inclusão necessárias para o aluno.

O Encarregado de Educação deverá ter conhecimento desta proposta, ser ouvido em relação à mesma e assinar as devidas medidas após a aprovação da EMAEI.

São igualmente submetidos a Medidas de Suporte à Inclusão os alunos que, no decurso dos restantes períodos, iniciem dificuldades de aprendizagem que possam comprometer o seu sucesso escolar.

Continuarão a beneficiar de Medidas e Suporte à Inclusão os alunos propostos no ano anterior nas condições mencionadas na avaliação final.



## 2. Alunos do Ensino Básico cuja Língua materna não é o Português (Despacho Normativo n.º 7/2006)

**2.1-** A avaliação sumativa interna no âmbito do ensino da Língua Portuguesa como língua não materna obedece às seguintes regras:

- a) Aplicação de um teste diagnóstico de Português, no início do ano letivo ou no momento em que o aluno iniciar as atividades escolares;
- b) Aplicação dos testes de proficiência linguística de Português;
- c) Definição de Critérios de Avaliação específicos, após conhecimento dos resultados do teste diagnóstico, de forma a adaptar o Projeto Curricular de Turma às necessidades do aluno;
- d) Elaboração de testes intermédios para avaliar continuamente o progresso dos alunos em Língua Portuguesa, nas competências de compreensão oral, leitura, produção oral e produção escrita;
- e) O *Portefólio* constitui o instrumento fundamental de registo inicial, das várias fases de desenvolvimento, das estratégias utilizadas, das experiências individuais e dos sucessos alcançados.
- f) O teste diagnóstico é realizado e avaliado na escola, sob a coordenação de um professor de português, com base em modelo disponibilizado pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. (Despacho Normativo n.º30/2007)



### 3. Critérios de avaliação

**Os critérios de avaliação são definidos a partir das competências selecionadas e comuns a todas as turmas.**

Considerando-se a avaliação como um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições feitas pelos alunos, engloba as seguintes modalidades:

- Avaliação diagnóstica;
- Avaliação formativa;
- Avaliação sumativa.

#### Avaliação diagnóstica

Realiza-se na segunda semana de aulas. É organizada em Conselho de Professores, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração e orientação escolares, tendo em vista dar pistas para a elaboração do PCT e conduzir à adoção de estratégias.

#### Avaliação formativa

- É a principal modalidade de avaliação;
- Traduz-se de forma descritiva e qualitativa;
- Tem caráter sistemático e contínuo, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens permitindo avaliar conhecimentos, competências, capacidades, atitudes, valores e comportamentos.



De acordo com o que foi definido pelo Conselho Pedagógico, são considerados elementos de avaliação formativa:

DOMÍNIOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PESO
SABER	Fichas de avaliação/ testes (no mínimo, 1 e, no máximo, 2 por período).	40%
SABER FAZER	Apresentação de trabalhos: individual/ grupo/ projeto/ pesquisa; <sup>1</sup> Questão de aula; <sup>2</sup> Fichas formativas/ de trabalho; Grelhas de registo (expressão oral, expressão escrita, leitura oral, apresentação de trabalhos de grupo/ individuais, ...) de tarefas realizadas em contexto educativo;	40%
SABER SER	Observação direta e/ou grelhas de registo.	20%

**Notas:**

<sup>1</sup> A apresentação de trabalhos deve existir apenas nas disciplinas que o professor entender, podendo estes ser de cariz interdisciplinar e, assim, serem contemplados na avaliação de diferentes áreas disciplinares/ disciplinas.

<sup>2</sup> Deverão ser aplicadas nas disciplinas que o professor entender.

A componente SABER SER será avaliada, nas várias disciplinas, tendo em conta os seguintes parâmetros:

		PARÂMETROS	
SABER SER (20%)	Competências transversais à aprendizagem	Empenho/ Interesse	4%
		Autonomia/ responsabilidade	4%
		Cumprimento das Regras	4%
		Apresentação/ Organização	4%
		Relacionamento interpessoal	4%



## Avaliação sumativa

Consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular ou não curricular, privilegiando a evolução das aprendizagens.

Realiza-se no final de cada período/ano letivo ou de ciclo e utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, traduzindo de forma global a avaliação de conhecimentos, competências, capacidades, atitudes, valores e comportamentos, bem como informação recolhida nas Fichas de Avaliação Intercalar e Sumativa.

É dada a conhecer ao Encarregado de Educação em Registo de Avaliação Intercalar e Trimestral, elaborado em Conselho de Professores e aprovado o modelo pelo Conselho Pedagógico. Em meados e final de cada período, serão elaboradas e/ou aprovadas para o efeito Fichas de Avaliação, em Conselho de Professores, por áreas, respeitando os conteúdos explorados em sala de aula. As Fichas de Avaliação serão cotadas de 0% a 100%, respeitando a grelha de cotação elaborada em Conselho de Professores.

É dado conhecimento ao aluno e Encarregado de Educação da progressão feita nos trabalhos escritos, utilizando a nomenclatura qualitativa abaixo:

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO SUMATIVA
AVALIAÇÃO QUALITATIVA	%	TODAS AS DISCIPLINAS / COMPONENTES DO CURRÍCULO
<b>MI – Muito Insuficiente</b>	0 - 19	MI – Muito Insuficiente
<b>I – Insuficiente</b>	20 - 49	I – Insuficiente
<b>S – Suficiente</b>	50 - 69	S – Suficiente
<b>B – Bom</b>	70 - 89	B – Bom
<b>MB – Muito Bom</b>	90 - 100	MB – Muito Bom

- Esta avaliação é da responsabilidade do professor titular de turma e do respetivo Conselho de Professores.
- Os alunos participam no Processo de Avaliação, através da **auto e heteroavaliação**.





## Critérios Gerais de Avaliação 1º Ciclo

Disciplinas	Anos de escolaridade			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	30%		25%	
Matemática	30%		25%	
Estudo do Meio	20%		15%	
Inglês	-----		15%	
Expressão Físico-Motora	5%			
Expressões Artísticas*	9%			
Oferta Complementar	3%			
Apoio ao Estudo	3%			
<b>Total</b>	<b>100%</b>			

\* Sendo que cada Expressão Artística tem o valor de 3%.

DISCIPLINAS	DOMÍNIOS/ PARÂMETROS		DISTRIBUIÇÃO DAS PERCENTAGENS				
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
PORTUGUÊS	<b>SABER</b>	Ficha intercalar/final de período os vários domínios	40%				
	<b>SABER FAZER</b>	Oralidade	15%		10%		
		Leitura e Escrita / Educação Literária	20%		20%		
		Gramática	5%		10%		
	<b>SABER SER</b>	Competências transversais à aprendizagem	20%				
MATEMÁTICA	<b>SABER</b>	Ficha intercalar/final de período	40%				
	<b>SABER FAZER</b>	Números e Operações	20%				
		Geometria e Medida Organização e Tratamento de Dados	20%				
		<b>SABER SER</b>	Competências transversais à aprendizagem	20%			
ESTUDO DO MEIO	<b>SABER</b>	Ficha intercalar/final de período	40%				
	<b>SABER FAZER</b>	Observação/ compreensão do meio Pesquisa/ seleção de informação Aquisição de conhecimentos Aplicação de conhecimentos	40%				
		<b>SABER SER</b>	Competências transversais à aprendizagem	20%			
		INGLÊS	<b>SABER</b>	Ficha intercalar/final de período			40%
<b>SABER FAZER</b>	Compreensão oral /Interação oral / Produção oral Interação oral / Produção oral (trabalho projeto) Compreensão escrita/ Produção escrita				20%		
					10%		
					10%		
<b>SABER SER</b>	Competências transversais à aprendizagem				20%		
EXP. A R EXP. PLÁSTIC	<b>SABER/</b>	Conhecimento e aplicação de diferentes técnicas	15%				
		Criatividade	5%				
		Compreensão de jogos de comunicação verbal/ não verbal	10%				



	<b>SABER FAZER</b>	Domínio técnico	10%
		Domínio da expressividade do corpo e da voz	10%
		Capacidade de reproduzir e/ ou criar sons	10%
		Conhecimento e aplicação de regras	10%
		Execução de jogos e exercícios	10%
	<b>SABER SER</b>	Competências transversais à aprendizagem	20%
<b>OFERTA COMPLEMENTAR</b>	<b>SABER/ SABER FAZER</b>	Desempenho/ envolvimento nos projetos/ temas trabalhados.	80%
		Cooperação nas atividades de grupo com os colegas e professores	
		Competências trabalhadas no âmbito das TIC.	
	<b>SABER SER</b>	Competências transversais à aprendizagem	20%
<b>APOIO AO ESTUDO</b>	<b>SABER/ SABER FAZER</b>	Realização de tarefas sem ajuda contínua	80%
		Cumprimento das tarefas propostas	
		Adoção de métodos de estudo e trabalho	
	<b>SABER SER</b>	Competências transversais à aprendizagem	20%

A avaliação atribuída em cada período integra todo o trabalho realizado até ao momento, numa perspetiva de avaliação contínua, de acordo com a seguinte fórmula:

<b>Classificação do 2º período</b>	= 50% classificação final do 1º período + 50% classificação do 2º período
<b>Classificação do 3º período</b>	= $\frac{cf^* 1.^{\circ}P + cf 2.^{\circ}P + cf 3.^{\circ}P}{3}$

\*cf: classificação final

## Quadros de Mérito

Quadros de Honra e de Excelência – Havendo nesta escola um destaque para alunos com desempenho e comportamento exemplares, ficou decidido pelo conselho de docentes do 1.º ciclo que apenas será indicado para o Quadro de Honra o aluno que obtiver de média final um valor entre 85 e 89%, não podendo apresentar avaliação inferior a 75% em qualquer uma das áreas, podendo indicar-se um aluno que, não tendo obtido esse valor, mas que tenha ficado próximo (aproximação por dois valores, no máximo), caso este tenha demonstrado esforço contínuo por melhorar o seu desempenho.

Havendo também um Quadro de Excelência, no 1.º Ciclo integrarão o referido Quadro os alunos com média final a partir de 90%, não podendo apresentar média inferior a 80% em qualquer área.

Para que possa integrar qualquer dos Quadros mencionados, o aluno não pode apresentar resultado negativo nas restantes áreas curriculares. Por outro lado, um aluno que apresente média final igual ou superior a 85%, mas que tenha mantido um comportamento inadequado no decorrer do ano letivo (comportamento avaliado pela professora titular e discutido em reunião com as restantes docentes do mesmo ciclo), não será contemplado em qualquer dos Quadros, visto tratar-se de um destaque para alunos de excelência em todos os aspetos; as situações de alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão que consigam atingir médias para pertencer a um dos quadros serão analisadas caso a caso pelo Conselho de Professoras do 1.º Ciclo, bem como os casos de alunos que desçam um pouco a média devido a alguma complicação de foro pessoal ou familiar.

Por se tratar de uma altura em que ainda é difícil avaliar com maior precisão a continuidade dos resultados dos alunos, considera o Conselho de Docentes que no 1.º ano apenas se integram os alunos no Quadro de Honra, ficando a atribuição do de Excelência de acordo com os resultados obtidos apenas a partir do 2.º ano.

### SÍNTESE:

O Conselho de Docentes definiu estes Critérios, em reunião e aprovados pelo Conselho Pedagógico, concluiu que sem prejuízo da indispensável uniformização de procedimentos, a **Avaliação** não pode deixar de atender às **condições concretas de cada turma e de cada aluno**.